



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



por
ban

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos / eletrodomésticos destinados a suprir a necessidade da escola municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, vinculada à Secretaria de Educação, conforme especificações, quantidade e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido equipamentos visa melhorar as condições de funcionamento da respectiva escola, assegurando adequada higienização dos panos utilizados na limpeza bem como as cortinas e outros materiais de tecido. Além disso, o recurso destinado para tal fim, está reservado para o cumprimento da EMENDA IMPOSITIVA Nº 0076/2024.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada por meio da modalidade dispensa de licitação, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, observadas as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis à modalidade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

O equipamento a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica sendo:

01	LAVADORA DE ROUPAS RESUMO: Lavadora de roupa de 11kg - Linha branca , automática. 15 programas de lavagem , cesto em aço inox , 750 rpm de velocidade da centrifugação. Potência 500w , voltagem 110/220 volts .		

- Tensão compatível com a rede da unidade (110/220v)

- Qualidade e durabilidade: bens fabricados conforme normas técnicas vigentes e ABNT;
- Adequação ao uso escolar: resistência, segurança e ergonomia;
- Garantia mínima de fábrica de 12 meses;
- Assistência técnica no território nacional;
- Conformidade com normas legais e regulamentações aplicáveis.

10
ban

Condições de recebimento:

- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de manual de instruções, quando aplicável;
- Os objetos deste Processo deverão possuir certificação do INMETRO;
- A entrega deverá ocorrer de forma imediata, em no máximo 30 dias após a notificação da emissão da nota de empenho.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e pesquisas em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste processo, e conforme tabela a seguir:

01	LAVADORA DE ROUPAS RESUMO: Lavadora de roupa de 11kg - Linha branca , automática. 15 programas de lavagem , cesto em aço inox , 750 rpm de velocidade da centrifugação. Potência 500w , voltagem 110/220 volts .	Média dos preços obtidos R\$ 1.925,00	
----	---	--	--

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 dias a contar do envio da nota de empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

- A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: Rua Ernesto Bandeira, 920 Bairro Centro, na sede do Almoxarifado Central, de segunda a quinta feira, das 13h as 18h
- O fornecedor deverá realizar a substituição de itens danificados ou com defeito de fabricação em no máximo 15 dias.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

230312.361.0133 ENSINO FUNDAMENTAL
230312.361.0133.1097 EQUIPAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001 8335-6

11
fscn

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Secretaria de Educação, após a conferência do material e instalações e conforme a disponibilidade financeira da Secretaria da Fazenda.

9. FISCALIZAÇÃO

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou a servidora Daniela Monteiro Pagno como Gestor de Contrato, e a servidora Amanda Caroline Simiane Fernandes, como Fiscal de Contrato, ambas devidamente efetivas.

P/ 
Adriana Gonçalves de Lima

Secretária de Educação em Exercício
Port. 400/2026